DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 193/2026
DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 832 e Lei Complementar (Municipal) nº 1063 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração devidamente assinado pela servidora com deferimento de aposentadoria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), **por motivo de aposentadoria**, a funcionária pública **MARIA LUIZA MACEDO FERREIRA, PROFESSORA NIVEL II 200 HORAS**, sob matrícula nº 1105, CPF nº XXX.483.XXX-34, lotada na ESCOLA MUNICIPAL PASSOS PORTO, situado nesta municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br